

**EDITAL****CANCELAMENTO DE REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA  
CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL**

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 40º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com o n.º 4 do art.º 14.º dos Estatutos, torna-se público que **foi cancelada a reunião do Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC**, agendada para o próximo dia **16 de agosto**, por se prever a não existência de quórum para a realização da mesma.

Évora, 10 de agosto de 2022.

O Primeiro-Secretário



*Arqt.º André Espenica*